

Edição 4460 | 05 de outubro de 2018

#### **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 220, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.343-0/2018, ----

R E S O L V E autorizar a FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Doutor Nicolino de Lucca, para o desenvolvimento de atividades relativas à preparação física e teste de árbitros, nos dias 09, 10 e 11 de outubro e 23 de novembro de 2018, das 07h30m às 11h30m e 16h30m às 21h30m.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

### PORTARIA Nº 237, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.901-7/2018, ----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, prevista no inciso X do art. 2º e nos §§ 1º e 2º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e disciplinada no art. 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, LEILA MIGUEL, em substituição à titular SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI, representante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, designada pela Portaria nº 163, de 17 de julho de 2018; MIRIAM RUTE FERRAZ GOSTAUTAS e SILVIA HELENA NATAL, como suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; JOSEANA DALSAN, como suplente, representante da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas; e MATILDE ZICHEL MANZATO e LUIZ AUGUSTO ZAMBON, como suplentes, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, para desempenharem as funções legais no procedimento de escolha das organizações da sociedade civil, em todos os procedimentos em que se aplique a Lei Federal supramencionada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

# DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2 DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA UGDECT nº 02/ 2018 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PATROCÍNIO.

Processo nº 25.638/2017.

Assunto: Convocação para Patrocínio do Evento Denominado "Startech Jundiaí".

O Gestor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia faz saber que a cláusula 2.2 e o anexo I do Edital de Convocação nº 02/2018, publicado na Imprensa Oficial do Munícipio em 19 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

2.2.O patrocínio poderá ser proposto na forma de cotas, conforme tabela a seguir:

Nomenclatura		
de grupo de cota	Recursos esperados	Contrapartida do Município
COTA OURO	Fornecimento de:  • 03 (três) bolsas de graduação de 100 % (cem por cento) nos cursos de administração, econômica, en- genharia ou análises de sistemas ou 03 (três) bolsas de pós-gradua- ção de 100 % (cem por cento) em cursos relacionados à administra- ção e negócios ou 03 (três) vagas de estágio remunerado ou 03 (três) pacotes de viagem terrestre; • 03 (três) celulares ou 03 (três) ta- blets ou 03 (três) notebooks ou 03 (três) vagas de estágio remunerado; • 03 (três) Kits de 04 (quatro) livros cada um de temas de economia/ negócios/inovação e administração.	Exposição da logomarca no site do evento e nos certificados de participação aos inscritos;     Menção da empresa patrocinadora no site do Município;     Participação na comissão julgadora;     Anúncio de áudio durante o evento.
COTA PRATA	Fornecimento de 09 (nove) medalhas para os ganhadores do concurso do tipo ouro, prata e bronze); Fornecimento total de coffee break, contendo:  a) 24 (vinte e quatro) litros de suco natural de 01 (um) litro (maça, laranja, uva e pêssego);  b) 600 (seiscentos) salgados (mini sanduiches, salgados fritos ou assados e pães e queijo);  c) 360 (trezentos e sessenta) doces (mini pães e mini doces de sabores diversos);  d) 240 (duzentos e quarenta) copos plásticos de 200 ml (duzentos milímetros);  e) 240 (duzentos e quarenta) copos plásticos de 50 ml (cinquenta milímetros);  f) 06 (seis) pacotes de guardanapos de 100 (cem) unidades cada um;  g) 04 Kg (quatro quilos) de café em pó; Confecção de banner específico para os dias do evento de média 8 m (oito metros) X 1,2 (um metro e	Menção da empresa patrocinada no site do Município;     Anúncio de áudio durante o evento.

#### ANEXO I

Parâmetros para Avaliação das Propostas e Entrega do Patrocínio

Critérios para Seleção das Propostas

Parâmetros Exigidos

A Seleção da melhor proposta obedecerá aos critérios:

COTA OURO:

I- (...);

II- (...);

III- (...);

